



Art. 4º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0214/2023**

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos processo 9900047708/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o evento social "FILMAGEM DA SÉRIE CIDADE DE DEUS".

**RESOLVE:**

Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Evaristo da Veiga e a Visconde de Sepetiba, no bairro Centro – Niterói das 21h dia 28/10 as 20h do dia 29/10/2023.

Art. 2º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0215/2023**

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos processo nº 9900043614/2023. com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o evento social "FEIRINHA ARTES DE SANTA ROSA",

**RESOLVE:**

Art. 1º-I – Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ernani Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a rua Des. Tolêdo Piza e a Travessa Quinhentos e Dezoito, no bairro Icaraí nos dias 29/10/2023 das 00h às 08h.

Art. 2º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0216/2023**

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos processo nº 9900048303/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o evento social "CORRIDA SOCIAL/NITERÓI 450 ANOS",

**RESOLVE:**

Art. 1º- Interdição totalmente o tráfego nos seguintes logradouros, no dia 26/11/2023, das 05h às 12h:

I- Av. Quintino Bocaiuva, sentido Charitas (ao lado do Skate Park).

II- Av. Pref. Silvío Picanço, nas duas faixas no sentido Jurujuba com retorno antes da rótula do Catamarã.

Art. 2º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 09000983/2022**

Tendo em vista a ausência de interposição de recursos o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado definitivo das propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 038/2023, de 09 de agosto de 2023, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2023, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a Formalização de Termo de Colaboração com Organização de Sociedade Civil para implantação de (03) três Residências Inclusivas na cidade de Niterói, com capacidade para atender a até (10) usuários em cada, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR			
ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	4.054.827,62	36,0
2º	Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	4.044.946,44	30,0

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 dias corridos a partir desta convocação, para apresentar seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, 33, 34 e 39) da Lei nº 13.019/2021 e art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, conforme o item 8.2 do referido edital.

**EXTRATO Nº 049/2023**

**Instrumento:** Termo de Contrato **SMASES nº 049/2023. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **TECHCIDADE INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 32.009.242/0001-32. OBJETO:** contratação de empresa especializada para consultoria contábil especializada na orientação, apoio, organização de métodos de trabalho, e auxílio de envio das informações mensais ao SIGFIS e em ferramenta de conciliação bancária em atendimento a referida deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Prazo:** Pelo período de 6 meses. **Valor:** R\$ 17.100,00 (quinze mil e cem reais). **Verba:** PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.35.00; Fonte 2.660.50; Nota de Empenho nº 000139/2023. **Fundamento:** Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 9900039753/2023. **Data da Assinatura:** 25 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 9900045238/2023 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto a empresa **ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMÉRCIO DE PRODUTO ECOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.418.927/0001-08, visando à aquisição de 300 (trezentas) unidades de suporte para celular - ajustável e personalizado, no valor de R\$ 6.276,65 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA  
Extrato 001/2023**

Em conformidade com o Processo 9900038538/2023

**INSTRUMENTO:** Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de brunch, oferecido no Fórum Global de Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação, realizado no dia 05 de outubro, no Teatro Municipal de Niterói. **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal do Clima e a empresa **JS FEIRAS E EVENTOS**, inscrita sob o CNPJ: 35.700.801/0001-4 **OBJETO:** Constitui objeto do presente o Serviço de Buffet para 250 pessoas **VALOR:** R\$ 16.825,00 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais) **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.33 Programa de Trabalho: 81.01.18.122.0147.6211 Fonte: 1.704.00 Nota de Empenho: 002543 **FUNDAMENTO:** conforme artigo 24 II, da Lei Federal 8666/1993, despachos contidos no processo 9900038538/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atos do Presidente**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 027/2023, relativo ao processo administrativo nº 9900037375/2023.

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 027/2023**

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 09 de Novembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº **1025098**. O Pregão tem por objeto aquisição de **MÁQUINA DE LAVAR ROUPA**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900037375/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

**HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº013/2023**



Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet, através do fornecimento de refeições leves - (coffee break e brunch), para futuros eventos que serão realizados e promovidos pela Secretária Municipal de Educação – SME e a Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: L.F GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ:14.204.043/0001-01, no valor total de R\$169.432,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.122.0145- 4187. Código de Despesa nº 33390-39. Fonte: 1.704.00. Processo nº9900031874/2023.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº017/2023

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico visando suprir as necessidades para a Realização da Etapa Municipal da Conferência Nacional Extraordinária de Educação – CONNAEE no ano de 2023, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: ALFAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME CNPJ nº 36.516.675/0001-35, no valor global de R\$115.589,00 (cento e quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.122.0135-4187, Código de Despesa nº 33390- 32/33.90.30, Fonte: 1.550.99. Processo nº9900048239/2023.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA FMS/FGA Nº 746/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

#### RESOLVE:

Tomar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 15/09/2023, a Portaria de Nomeação nº 688/2023, publicada em 13/09/2023, que nomeou HELENA PECLY PINTO SANTOS, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tomar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 15/09/2023, a Portaria de Nomeação nº 690/2023, publicada em 13/09/2023, que nomeou MARILEA DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tomar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 15/09/2023, a Portaria de Nomeação nº 694/2023, publicada em 13/09/2023, que nomeou MARINA MIQUELINE DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

#### V CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico [www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019](http://www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019) e homologado e publicado no sítio eletrônico da FMS, [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br), em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ, nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

1 (UMA) FOTO 3X4;

GUIA PARA EXAME ADMISSÃO (anexa ao e-mail de convocação)

ORIGINAL E CÓPIA DE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL

([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

PIS OU PASEP;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;

CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);

COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);

CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;

FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais>);

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO);

DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.

#### ANEXO I

Class	Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da Posse	Horário
147	Assistente Administrativo	2014111297	MARCIA DE CARVALHO VIEIRA	21/11/2023	09:30h
148	Assistente Administrativo	2014052491	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	21/11/2023	09:30h
116	Enfermeiro	1021053274	ALANA PRISCILLA DA SILVA VIANA	21/11/2023	09:30h
014	Nutricionista	1031027304	PRISCILA LEVI DE SOUZA	21/11/2023	10:00h
025	Técnico de Laboratório	2034009781	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	21/11/2023	10:00h

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

#### CONTRATAÇÃO

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital Nº 001/2022, PARA ATUAR NA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes do item 7.4 do Edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos / Divisão de Desenvolvimento, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
02054	Enfermeiro Geral	ERICA DOS SANTOS CLAUDIO	01/11/2023 às 09:30h
00136	Enfermeiro Geral	JAMILLE DA SILVA MOHAMED	01/11/2023 às 09:30h
03328	Enfermeiro Obstetra	CAMILA CLARA VIANA DE AGUIAR	01/11/2023 às 09:30h
02756	Enfermeiro Obstetra	INGRID RODRIGUES DA SILVA	01/11/2023 às 10:00h
02530	Enfermeiro Obstetra	RUNNA LEMOS CRESPO MARQUES	01/11/2023 às 10:00h
02308	Enfermeiro Obstetra	DENISE PEREIRA DE SOUZA	01/11/2023 às 10:00h
03313	Farmacêutico	MINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS	01/11/2023 às 10:30h
01090	Recepcionista	GISELE DUTRA GOULART	01/11/2023 às 10:30h
02137	Técnico de Enfermagem	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	01/11/2023 às 10:30h
00129	Técnico de Enfermagem	LILIAN PEREIRA DA SILVA DAMASCENO	01/11/2023 às 11:00h
01075	Técnico de Enfermagem	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	01/11/2023 às 11:00h